



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 8/2023 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.663, DE 1º DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:


Após análise do Projeto de Lei em epígrafe o qual, revoga a Lei Municipal nº 1.663 de 1º de agosto de 2022, esta relatoria, entende que se faz necessário a apreciação da matéria ora em discussão, haja vista, que este Poder fora intimado para tomar ciência e proceder o cumprimento da decisão do acórdão prolatado no ID 154254189. A referida matéria já foi analisada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso em 18/8/2022, em que, o TJ/MT, entendeu que a referida Lei fere o inciso VI do Art. 21, incisos I e XXI do Art. 22 da Constituição Federal de 1988. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação do mesmo.


Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Marcio Jorge Bonifácio
Vereador - Relator


Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
 com o Relator
 contrário ao Relator


Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
 com o Relator
 contrário ao Relator